

Organizadores
Carmen Guimarães Mehedff e
Cid Garcia

Metodologia para Formação de Gestores de Políticas Públicas

FLACSO/Brasil
Março 2005

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Trabalho e Emprego
Ricardo Berzoini

Secretário de Políticas Públicas de Emprego
Remígio Todeschini

Diretor do Departamento de Qualificação
Antonio Almerico Biondi Lima

Coordenadora-Geral de Qualificação
Eunice Léa de Moraes

© Copyright 2005 – Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SDE
Departamento de Qualificação – DEQ
Esplanada dos Ministérios · Bloco F · 3º Andar · Sala 300
CEP: 70059-900 · Brasília-DF
Telefones: (61) 317-6239/317-6004 · Fax: (61) 224-7593
E-mail: qualificacao@mte.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares (Venda Proibida)

Elaboração, Edição e Distribuição:
Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais – FLACSO
Sede Acadêmica Brasil
SCN · Quadra 06 · Bloco A · Sala 602
CEP: 70716-900 · Brasília-DF
Telefax: (61) 328-6341/328-1369
E-mail: flacsobr@flacso.org.br

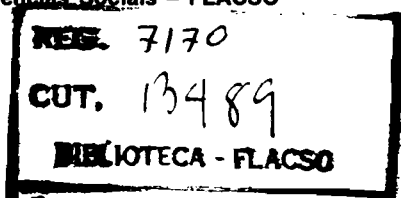
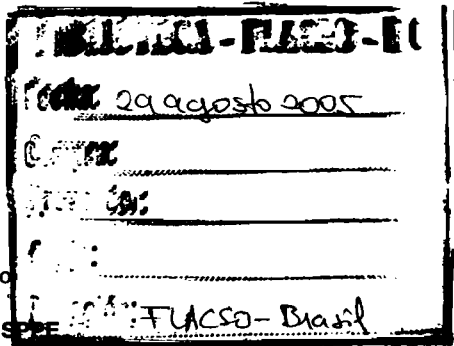
ISBN 85-86315-35-4

Ficha Catalográfica

Metodologia para Formação de Gestores de Políticas
Públicas / Carmen Guimarães Mehedff, Cid Garcia,
organizadores. – Brasília : FLACSO, 2005.
228 p. ; 23 cm. – (Coleção Políticas Públicas de Trabalho,
Emprego e Geração de Renda)

1. Processos sociais. 2. Desenvolvimento social. 3.
Políticas públicas. I. Mehedff, Carmen Guimarães
II. Garcia, Cid. III. Série.

CDD 303
CDU 316.4



Obs.: Os textos não refletem necessariamente a posição do Ministério do Trabalho e Emprego

Sumário

Apresentação da Coleção PPTR	
Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Geração de Renda	7
<i>Ayrton Fausto e Silvia Yannoulas</i>	
Introdução	19
<i>Marcela Pronko</i>	
Parte I – FLACSO: Uma Metodologia para a Formação em	
Gestão Participativa de Gestores de Políticas Públicas	
A Metodologia FLACSO de Planejamento Estratégico e Gestão Participativa.	34
<i>Cid Garcia</i>	
Formação de conselheiros em Política Pública de Trabalho e Renda – PPTR	66
<i>Ricardo Ribeiro</i>	
A formação permanente de gestores para o fortalecimento da cidadania, por meio do uso intensivo da tecnologia	89
<i>Ivônio Barros Nunes</i>	
A preservação da memória institucional e o acesso ao saber técnico. Fundamentos para a qualificação de gestores da PPTR	116
<i>Célia Reis Camargo</i>	
Sistema Público de Emprego: Estado atual, perspectivas e horizontes futuros.	129
A visão do Ministério do Trabalho e Emprego <i>Remígio Todeschini</i>	
Parte II – Oficina Instrumental de Formação de Multiplicadores	144
<i>Carmen Guimarães Mehedff</i>	
Capítulo 1:	
Momento 1 do Planejamento: As Bases para o Processo de Qualificação	151
Capítulo 2:	
Momento 2 do Planejamento: A Definição da Estratégia Geral da Qualificação	161
Capítulo 3:	
Momento 3 do Planejamento: A Programação da Qualificação	171
Capítulo 4:	
Momento 4 do Planejamento: Avaliação e Registro da Experiência	182

Referências Bibliográficas da Parte II	192
Anexos da Parte II	194
Abreviaturas e siglas	198
Balço e Perspectivas da Política Pública de Trabalho e Renda no Brasil	203
<i>Autor Coletivo</i>	
Bibliografia Geral	226

Sistema Público de Emprego: Estado atual, perspectivas e horizontes futuros. A visão do Ministério do Trabalho e Emprego

Remígio Todeschini¹

Introdução

O governo do Presidente Lula propôs uma série de mudanças na operação de várias políticas públicas, entre as quais as políticas públicas de emprego. Desde o início do atual governo, foram propostas diversas inovações das ações das chamadas funções do Sistema Público de Emprego, sempre pactuadas no Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador (CODEFAT). O CODEFAT tem sido o canal permanente de diálogo com os atores sociais dando um caráter mais transparente e aberto para o conjunto de todas as ações do Sistema, reforçando, sem dúvida, seu caráter deliberativo.

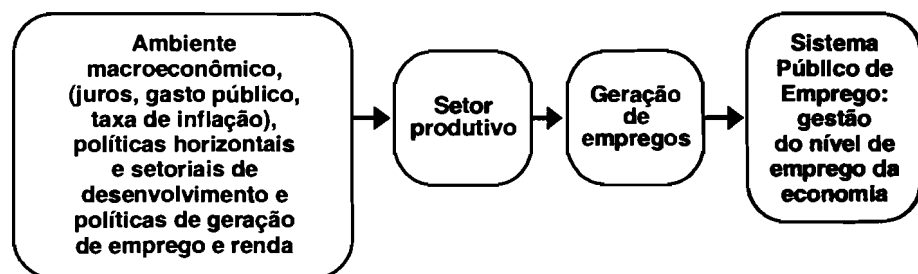
As principais funções do Sistema Público de Emprego operadas: o Seguro Desemprego; Intermediação de Mão de Obra, através do convênios do SINE (Sistema Nacional de Emprego); Qualificação social e profissional, com o novo Plano Nacional de Qualificação (PNQ); Microcrédito produtivo, além de vários outros programas de financiamento que reforçam as políticas públicas de emprego do Fundo de

1 Secretário de Políticas Públicas de Emprego e Trabalho, mestre em direitos sociais pela PUC-SP. Colaboraram com informações os Departamentos de Emprego e Salário, Qualificação Profissional e Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude, além da colaboração do assessor da SPPE – Ricardo Cifuentes. remi.todeschini@mte.gov.br

Amparo do Trabalhador: o neófito Primeiro Emprego para jovens de baixa renda e escolaridade com ações em diversas modalidades e as diversas informações do mercado de trabalho, como o CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), PED (Pesquisa de Emprego e Desemprego), RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) e CBO (Classificação Brasileira de Ocupações).

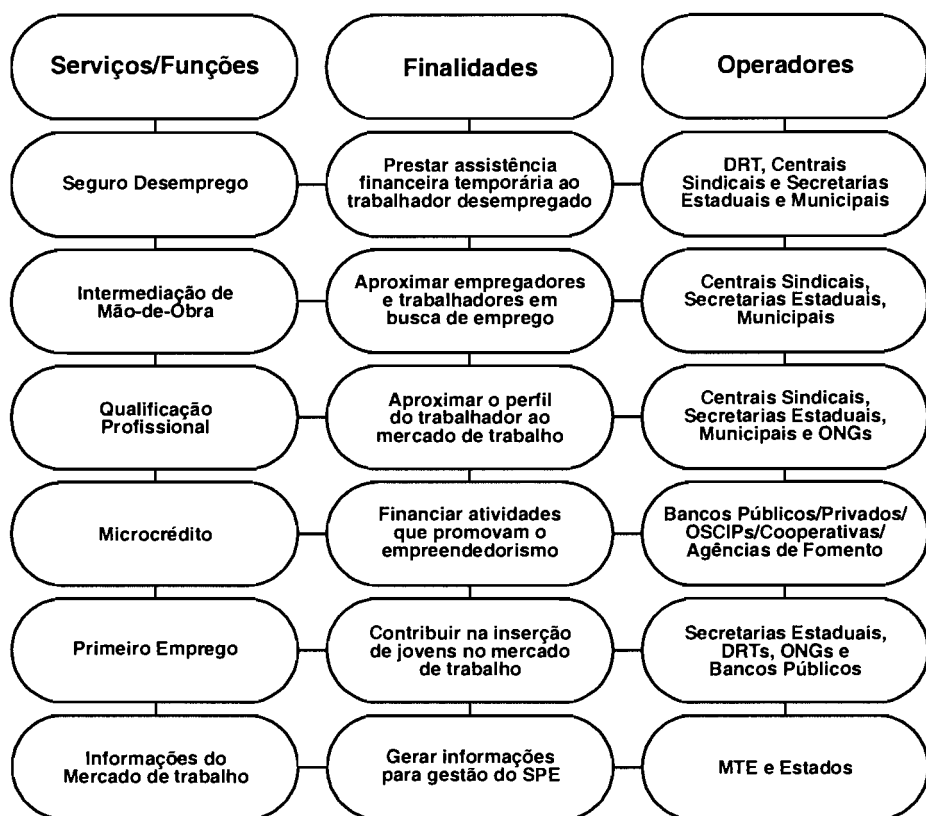
Um Sistema Público de Emprego deve ter como ponto de partida a combinação com as políticas de desenvolvimento e a retomada do crescimento, como tem ocorrido no presente ano de 2004, com a taxa de 5,2%. O Sistema Público de Emprego gestionará melhor o nível de emprego na economia na medida em que o ambiente macroeconômico for de juros menores, taxas de inflação controladas e um suficiente gasto público. Tais políticas deverão sempre estar acompanhadas de políticas horizontais e setoriais de desenvolvimento e políticas de geração de emprego e renda.

Desenvolvimento e Sistema Público de Emprego



Estado atual do Sistema Público de Emprego no Brasil

O quadro a seguir sistematiza quais os principais serviços e funções do Sistema Público de Emprego no Brasil, mostrando as finalidades dessas funções e quem são os diversos operadores das diversas funções do Sistema:



DRT – Delegacia Regional do Trabalho
 OSCIPs – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público
 ONGs – Organizações Não Governamentais
 SCM – Sociedades de Crédito ao Microempreendedor

Seguro Desemprego

O Seguro Desemprego é o que tem maior capilaridade de serviços. A sua atual estrutura de atendimento conta com 1161 postos do SINE, através de convênios com as Secretarias de Trabalho Estaduais e DF, 22 postos das Centrais Sindicais (CUT, Força Sindical, SDS e CGT), 385 agências da Caixa Econômica Federal, e 632 postos das Delegacias Regionais do Trabalho. Tudo isso totalizando 2.200 postos em todo o Brasil para a habilitação do beneficiário do Seguro Desemprego.

O Seguro desemprego é operado em 5 (cinco) modalidades: Seguro desemprego do trabalhador dispensando sem justa causa (mercado formal); Seguro desemprego do Pescador Artesanal; Seguro Desemprego do Empregado Doméstico; Seguro Desemprego do trabalhador resgatado da condição análoga a de escravo; e Bolsa Qualificação.

As inovações que ocorreram no atual governo foram a implantação do Cartão Cidadão, que é o pagamento do Seguro Desemprego feito junto a todas as agências da Caixa, os correspondentes bancários da Caixa e Casas Lotéricas. Até novembro de 2004 cerca de 47% dos beneficiados pelo SD eram portadores do Cartão Cidadão, diminuindo consideravelmente a burocracia para o recebimento do mesmo. Outra inovação importante foi a redução da carência para os pescadores artesanais para receberem o Seguro Desemprego – a carência anterior era de 2 anos e passamos a 1 ano somente. Sem dúvida, permanece o caráter passivo do Seguro Desemprego enquanto assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado. A sua grande capilaridade de prestações não é combinada permanentemente com as demais funções do Sistema como intermediação de mão-de-obra e qualificação profissional entre outras.

A seguir apresentamos os principais números do Seguro Desemprego totalizando todas as 5 modalidades:

Ano	Recursos (R\$)	Beneficiados
2002	6.501.192.550,77	4.904.245
2003	6.940.171.271,89	5.072.876
2004	6.151.569.609,86	3.957.364*

*Até outubro de 2004

Intermediação de Mão-de-Obra

A intermediação de mão de obra é operada atualmente em 1.138 postos, sendo 1117 das Secretarias Estaduais dos Estados e DF e 21 postos das Centrais Sindicais (CUT, FS, SDS e CGT), sendo a principal porta de entrada do Sistema Público de Emprego em operação desde 1975. Na operação da Intermediação nesses postos há um universo de 8.650 funcionários prestando serviços, sendo a maioria dos mesmos como contrapartida dos convênios com os Estados e DF.

Inovações importantes ocorreram no atual governo, pactuadas no CODEFAT, estabelecendo critérios mais objetivos na distribuição de recursos, além de estabelecer controles e monitoramento mais seguros no processo de intermediação. Tais inovações foram definidas nas Resoluções 377, 385 e 389 do CODEFAT. Tais Resoluções na distribuição de recursos para os Estados e Centrais Sindicais estabeleceram os seguintes princípios: I – Maior capacidade de cumprimento de metas (princípio da eficácia das ações); II – Reconhecer a existência de especificidades locais de cada mercado de trabalho (princípio da necessidade); III – Estímulo

para a integração das políticas públicas de trabalho, emprego e renda (princípio da integração); IV – Atendimento específico a grupos mais vulneráveis pelo desemprego e de maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho (princípio da focalização); V – Adoção de mecanismos de aferição de resultados do desempenho e gestão de forma mensurável (princípio da viabilidade de controle. (art. 2º da Resolução 385 de 28 de abril de 2004).

Importante também foi a obrigatoriedade dos planos de trabalho dos SINEs, tanto dos Estados como das Centrais Sindicais, serem submetidos às Comissões Estaduais de Emprego.

Os recursos passaram a ser distribuídos por três critérios objetivos: I – 15% relativos proporcionalmente aos desempregados jovens até 24 anos, trabalhadores acima de 40 anos e mulheres com escolaridade no máximo até segundo grau; II – 70% do total de recursos definidos em função da participação relativa de cada unidade da Federação em função do desemprego aberto e do volume de admissões e demissões do CAGED; III – 15% do volume de recursos em base do princípio de integração das diversas funções do Sistema Público de Emprego, a saber qualificação e seguro desemprego aferidas no sistema informático do Ministério do Trabalho e Emprego. Também se iniciou em outubro de 2004 convênios pilotos com 3 grandes municípios: São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte.

Está em implantação, dependendo da nova licitação contratual de todo o sistema informático do Ministério, a identificação de todos os trabalhadores que procuram o SINE através do Número de Identificação Social (NIS), do PIS/PASEP e do NIT da Previdência Social. (art. 17 da Resolução nº 385 do CODEFAT). Isso sem dúvida possibilitará um acompanhamento da efetividade do conjunto das funções do Sistema Público de Emprego através desse número de identificação que já é operado através do PIS/PASEP no Seguro Desemprego.

Sinteticamente apresentamos a seguir os recursos orçamentários e beneficiados dos anos de 2002 a 2004 na operação dos Convênios de Intermediação de Mão-de-Obra (SINEs), incluídos também os recursos de habilitação do Seguro Desemprego e das Pesquisas de Emprego e Desemprego nas 7 maiores regiões metropolitanas do país:

Ano	Recursos (R\$)	Beneficiados
2002	115.190.623,90	869.676
2003	118.820.115,28	846.877
2004	116.220.584,00**	710.298

*Até outubro de 2004

** Aditivo 25.000.000

Plano Nacional de Qualificação

O Plano Nacional de Qualificação (PNQ), a partir do 1º semestre de 2003, veio substituir o antigo Planfor, através de duas novas modalidades de Programas: Os PlanTeQs (Planos territoriais de qualificação social e profissional) com a finalidade de atender aos processos de qualificação profissional nas diversas unidades da federação, municípios e consórcios intermunicipais e os ProEsQs (Programas especiais de qualificação social), programas para o desenvolvimento de metodologias e pesquisas no campo de educação profissional e das diversas funções do Sistema Público de Emprego.

A última novidade está sendo a implantação do PlanSeQ (Plano setorial de qualificação social e profissional) que tem como objetivo atender às demandas ativas de processos de desenvolvimento regional e local, suas respectivas cadeias produtivas e arranjos produtivos locais. Nesse processo está se estabelecendo uma concertação entre os diversos atores sociais com a presença obrigatória das Unidades da Federação, Municípios, empresários e trabalhadores.

As inovações trazidas pelo PNQ foram a adoção de diversos choques, como o de maior monitoramento e controle das suas ações (choque ético). Estabelecimento de uma carga horária mínima e conteúdos mínimos nos planos dos diversos cursos de qualificação ampliando a qualidade pedagógica. Maiores exigências junto a unidades da federação e municípios de especialização das executoras. Ampliou-se consideravelmente a carga horária média, sendo em 2004 exigida a carga de 200 horas, recordando que o Planfor do governo anterior tinha na execução de seus cursos a carga horária média de 62,4 horas. O mais importante, é que a Resolução 333 do CODEFAT, estabeleceu claramente aos executores a necessidade de integração e articulação das funções do sistema Público de Emprego, sendo que o público prioritário de atendimento são os que procuram os serviços do Sistema Público de Emprego. Também são priorizados os que estão em processo de inclusão social com os demais programas do governo federal, além de atender também aos desempregados em locais de processo de desenvolvimento econômico e social.

Na análise da execução-2003-2004 dos Convênios do PNQ, feita pelo Departamento de Qualificação da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, foram ultrapassadas as metas e atendidos os requisitos da Resolução 333 do CODEFAT. Dos 139.427 beneficiados pelo PNQ em 2003: 78.327 eram mulheres, 53.903 eram não-brancos, 85.709 eram de baixa escolaridade e 68.211 eram jovens. A integração de políticas foi positiva com um percentual de 74%: sendo 57% atendidos do Sistema Público de Emprego, 11% de processos de inclusão social e 6% de processos de desenvolvimento e geração de emprego e renda. Foram oferecidos 1518 diferentes tipos de cursos durante o ano de 2003 e início de 2004.

A seguir apresentamos os principais números do PNQ: recursos orçamentários, carga horária média dos cursos e número de beneficiados de 2003 a 2004:

Ano	Recursos (R\$)	Carga Horária Média	Beneficiados
2003	54.700.000,00	109 horas	139.427
2004	107.204.000,00*	200 horas	128.533

* Aditivo 18.000.000

Programas de Microcrédito Produtivo

O governo federal tem priorizado políticas de microcrédito e microfinanças com o objetivo de facilitar e ampliar o acesso ao crédito entre os microempreendedores formais e informais, visando a geração de renda e trabalho. Também facilitar e ampliar o acesso aos serviços financeiros (conta corrente, poupança, seguros, créditos) pela população de baixa renda, garantindo maior cidadania. A resultante desse processo também visa a redução da taxa de juros nos financiamentos em geral.

Vários programas do FAT (Fundo de Amparo do Trabalhador) deliberados no CODEFAT estabeleceram o fortalecimento da geração de emprego e renda através de financiamentos como o PROGER Urbano, o FAT – Empreendedor Popular, o PRONAF e o FAT – Material de Construção. As operações em 2004 têm dobrado em relação aos anos anteriores, demonstrando uma política mais agressiva desses programas no atual governo. Salientamos também, conforme quadro a seguir dos demais programas de geração de emprego e renda, que nos médios e grandes investimentos exigem a manutenção e geração de empregos atendendo principalmente aos jovens e desempregados com mais de 40 anos, conforme diversas Resoluções do CODEFAT:

Programas de Geração de Emprego e Renda Desempenho

(em R\$ mil)

Programas	2003		2004 (jan/set)*	
	Qt. Op.	Valor	Qt. Op.	Valor
PROGER Urbano	470.199	2.199.910	926.256	2.546.038
PROGER Turismo	59	3.369	40	2.390
PROGER – Bens de Consumo Duráveis	5.063	3.731	-	-
FAT Empreendedor Popular	110.854	289.676	52.212	87.907

continua >>

PROGER Rural	17.916	270.721	9.297	221.567
PROEMPREGO	29	1.640.059	16	1.336.729
PROTRABALHO	16	2.946	-	-
PCPP	47.097	56.219	-	-
FAT Habitação	3.023	164.727	8.669	421.314
FAT Material de Construção	53.926	130.578	247.382	596.325
FAT FOMENTAR	4.257	499.735	-	-
FAT EXPORTAR	161	499.879	-	-
FNEP	25	246.541	-	-
TOTAL	712.625	6.008.091	1.243.872	5.212.260

(*) Dados preliminares

Por fim no final de novembro de 2004 o governo Lula criou o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, cujo objetivo é ampliar o acesso aos empreendedores de atividades produtivas de pequeno porte ao crédito produtivo orientado, direcionando-os para a geração de trabalho e renda. O público a ser atendido é de pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, com faturamento bruto anual de até R\$ 60 mil reais. O FAT financiará empreendedores até 5.000,00 reais, enquanto que os Recursos da exigibilidade bancária financiarão empreendedores até 1.000,00 reais. O mais importante é que através dos bancos públicos federais abre-se uma maior capilaridade para que Cooperativas Singulares de Crédito, Agências de Fomento, Sociedades de Crédito ao Microempreendedor (SCMs) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) operem também essas linhas de crédito. As taxas de juros aos tomadores não poderão ser superiores a 2% mensais. Importante é estabelecer um canal de comunicação entre essa capilaridade de instituições de financiamento e o Sistema Público de Emprego a fim de dar suporte àquelas pessoas que buscam financiamento para atividades empreendedoras e autônomas.

Programa Primeiro Emprego

Frente ao grave problema do desemprego juvenil, o governo Lula lançou o programa do 1º emprego. O programa é voltado para a inserção de jovens socialmente vulneráveis, de baixa renda e escolaridade na idade de 16 a 24 anos.

O programa tem várias modalidades:

1. Inserção dos jovens no mercado de trabalho através da subvenção econômica aos empresários que mantenham jovens por um ano no local de trabalho com carteira assinada. Esses empregadores com ou sem fins lucrativos fazem jus a 6 parcelas de 250,00 reais. Até novembro de 2004 2.548 jovens estavam colocados no mercado de trabalho;

2. Inserção de jovens através do incentivo ao empreendedorismo. Nessa linha houve um convênio inicial com o SEBRAE que atenderá cerca de 12 mil jovens, sendo atendidos até o início de dezembro de 2004 4.383 jovens com cursos de gestão empreendedora, sendo que os mesmos serão orientados a fazer planos de negócios e encaminhados para linhas de financiamento especial do FAT do Jovem Empreendedor;

3. Responsabilidade Social: a inserção de jovens mediante o compromisso social de grandes empresas em estar oferecendo uma oportunidade aos jovens sem qualquer subvenção econômica. Nessa modalidade foram captadas 36.500 vagas;

4. Consórcios Sociais da Juventude: É uma modalidade que reúne um conjunto de ONGs que tem uma experiência consolidada no trabalho de inserção da juventude em atividades laborais, autônomas ou empreendedoras. Dá-se uma qualificação social e profissional aos jovens, mediante o aprendizado de um ofício ou profissão, além das noções básicas de cidadania. Esse mesmo jovem deve estar voltando à escola regular e ao mesmo tempo prestar um serviço à comunidade, fazendo jus a uma bolsa de 150,00 reais de 4 a 6 meses. Em 2004 foram atendidos 7.165 jovens, sendo que 40% dos mesmos foram inseridos em atividades laborais, autônomas ou empreendedoras. Já no final desse ano estarão sendo constituídos cerca de 15 consórcios e serão atendidos mais de 21 mil jovens;

5. Serviço Civil Voluntário: É uma modalidade idêntica ao Consórcio Social da Juventude e voltada para jovens de maior risco social, ou seja, em conflito com a lei e de maior vulnerabilidade. No ano de 2004 foram conveniados os 26 estados e DF e foram atendidos 4.755 jovens;

6. Projeto Soldado Cidadão: Programa de qualificação profissional para os recrutas egressos do serviço militar visando dar um ofício ou profissão aos jovens soldados. Esse projeto foi feito pelo Ministério da Defesa, com assistência técnica do Ministério do Trabalho e Emprego e em parceria principalmente com o SENAI e SENAC em todo o Brasil. Até o início de dezembro estavam recebendo qualificação cerca de 30.000 jovens recrutas;

7. Aprendizagem: Essa modalidade visa o cumprimento da Lei 10.097/2000 onde as médias e grandes empresas têm a obrigatoriedade em colocar entre 5% a 15%, do total de trabalhadores empregados, de jovens aprendizes. Foi constituído um Fórum da Aprendizagem para regulamentar a Lei 10097. A Petrobrás se comprometeu em inserir cerca de 18 mil jovens aprendizes, no conjunto de suas empresas e parcerias. O Sistema S está ampliando as vagas gratuitas, principalmente no SENAI (73 mil – 2005) e SENAC (50 mil – 2005).

O programa do 1º emprego tem uma parceria ativa da sociedade civil através do Conselho Consultivo do Programa Nacional do Primeiro Emprego. As diversas modalidades do programa são operadas por meio do SINE, DRTs e de ONGs.

Informações do Mercado de Trabalho

As informações sobre o Mercado de Trabalho devem ajudar a todas as funções do Sistema Público de Emprego:

1. *Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)*: é uma ferramenta que permite descrever e identificar características das ocupações do mercado de trabalho brasileiro, melhorando a eficiência das funções do Sistema Público de Emprego como a qualificação profissional e a intermediação de mão-de-obra. São 2.422 ocupações, distribuídas em 596 famílias ocupacionais;

2. *Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)*: é o registro administrativo referente ao estoque de empregados em cada empresa em um determinado ano. Com a RAIS é possível verificar as tendências regionais, ocupacionais, sociais e econômicas do mercado de trabalho. Em dezembro de 2003 existiam 29.544.927 vínculos ativos formais no mercado de trabalho;

3. *Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED)*: É o registro administrativo que demonstra a movimentação de trabalhadores nos estabelecimentos durante o mês, permitindo a gestão local e setorial das políticas ativas de emprego. Até outubro de 2004 o CAGED registrava o saldo positivo de 1,796 milhão de empregos formais gerados;

4. *Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED)*: pesquisa amostral sobre o desemprego em seis regiões metropolitanas (São Paulo, Belo Horizonte, Salvador, Distrito Federal, Porto Alegre, Recife e Fortaleza);

5. *Informações geradas pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE)*: informações das vagas captadas e trabalhadores inseridos por meio da intermediação de mão-de-obra.

Operadores do Sistema Público de Emprego

Vejam no quadro a seguir os principais operadores do Sistema Público de Emprego hoje no Brasil:



O que constatamos é que as várias funções (SD= Seguro Desemprego; IMO= intermediação de mão de obra; PNQ= Plano Nacional de Qualificação; PNPE= Programa Nacional do Primeiro Emprego; Microcrédito) são operadas pelas DRTs, Secretarias de Trabalho Estaduais e Municipais, Organizações Não-Governamentais, Centrais Sindicais e Bancos Públicos Federais com sobreposições e de forma desarticulada.

Muitos desses serviços têm sobreposições: atuam num mesmo território. Em muitos casos o aspecto concorrencial entre unidades da federação e centrais tem melhorado a efetividade dos colocados no mercado de trabalho. Por outro lado, há concentrações de ações e postos em territórios muito próximos ficando a descoberto, por exemplo, regiões periféricas das grandes regiões metropolitanas. Há o aspecto das DRTs, reforçado no 2º mandato do governo anterior, de forte atuação no Seguro Desemprego reforçando a atuação mais passiva na assistência ao desempregados sem conexão com as demais funções. Falta uma conexão permanente entre o Sistema Público de Emprego e os Bancos Federais e agora com a maior capilaridade do Microcrédito Orientado com diversos operadores além dos Bancos Oficiais.

É necessário, portanto, uma maior integração e articulação das diversas funções do Sistema Público de Emprego e a definição melhor das competências entre os entes federativos e operadores.

Desafios para a Articulação e Integração das Funções do Sistema Público de Emprego

Frente ao quadro anterior apresentado precisamos estabelecer alguns princípios, entre outros, norteadores da ação que visam dar maior articulação e integração das Funções do Sistema Público de Emprego:

1. A porta de entrada unificadora do Sistema Público de Emprego deve ser a função da Intermediação de Mão-de-Obra;
2. O Seguro Desemprego deve estar vinculado à inscrição na intermediação, com o compromisso do desempregado estar em busca de emprego;
3. O acesso às políticas de qualificação social e profissional devem estar de acordo com as demandas do mercado de trabalho e atividades produtivas geradoras de trabalho e renda voltadas para os grupos mais vulneráveis combinada com a ação de elevação de escolaridade e cidadania;
4. Dar encaminhamentos também aos programas de microcrédito por meio do Sistema Público de Emprego;
5. Articulação permanente da intermediação com as políticas de qualificação, microcrédito, empreendedorismo e atividades autônomas;

6. Estabelecer no Sistema Observatórios locais e regionais do Mercado de Trabalho, com a análise constante e permanente das informações sobre o Mercado de Trabalho para ter maior efetividade em todas as funções do Sistema Público de Emprego.

Horizontes para a construção de um novo Sistema Público de Emprego

Para termos de fato um novo Sistema Público de Emprego, ou seja termos no horizonte a efetiva construção do mesmo, são necessários os seguintes passos:

1. Sistema informatizado único para todos os operadores do Sistema com a integração nesse Sistema de todas as suas funções;
2. Os cidadãos brasileiros precisam ter a visualidade do Sistema com identidade nacional única;
3. Ampliação da gestão tripartite no Sistema, reforçando sua natureza pública. Fortalecimento permanente do CODEFAT, das Comissões Estaduais e Municipais de Emprego;
4. Repactuação do Sistema com maior capilaridade e melhor definição de competências entre os entes federativos, operadores e atores do SPE;
5. Todo esse processo de nova construção requer o aperfeiçoamento do marco legal e de regulamentação do Sistema;
6. Fortalecimento permanente de verbas e orçamentos de todas as funções do Sistema quer para intermediação, qualificação, microcrédito, 1º emprego e grupos vulneráveis, informações do mercado de trabalho e Seguro Desemprego².

Interrelações com demais políticas públicas

O Sistema Público de Emprego deve ter uma integração permanente com as políticas de desenvolvimento sustentável quer em âmbito local, meso ou nacional vinculadas a determinados setores produtivos, além de atuar em consonância com os chamados Arranjos Produtivos Locais (APLs). Essas interrelações são importantes, pois são a verdadei-

² No que tange aos recursos destinados às principais políticas do Sistema Público de Emprego, em termos reais (preços de maio de 2004 – IGP-DI/FGV), a maior parte dos recursos é alocada no Seguro Desemprego – cerca de 98%. Embora entre 2003 e 2004 os recursos destinados às políticas ativas (Intermediação de mão de obra e qualificação profissional) tenham apresentado um aumento, em relação aos recursos aplicados em 2001, a intermediação de mão de obra apresentou uma diminuição de cerca de 15% nas suas verbas e a qualificação profissional apresentou uma queda de 90% no seu orçamento. Nesse sentido, é importante fortalecer o orçamento de todas as políticas ativas do Sistema para permitir uma maior efetividade das ações.

ra dinâmica e o fator gerador e vivificador de postos de trabalho, atividades autônomas e empreendedoras.

Importantíssimo também o papel da Educação Geral e Profissional no âmbito do Sistema Público de Emprego. O mercado de trabalho demanda “n” profissões e o Sistema de Educação Profissional deve estar atento permanentemente a essas demandas além da prospecção futura das novos ofícios e profissões. A atenção deve estar na atualização constante dos currículos, das novas tecnologias em curso, sem perder de vista o caráter fundamental da educação que é formar cidadãos no Estado Social de Direito. Necessário, portanto, também a integração dos operadores quer públicos, para-estatais (Sistema S³) e privados num Sistema Nacional de Formação Profissional para buscar a qualificação em ocupações demandadas pelo mercado de trabalho e na formação permanente de cidadãos. Grande é o desafio na educação geral e profissional em reconhecer o saber adquirido pelos trabalhadores nas atividades laborais através de processos certificadores (Certificação Profissional), além do desafio da elevação da escolaridade devido o percentual ainda baixo da População Econômica Ativa (PEA) na conclusão do curso de nível médio. O mundo do trabalho atual demanda uma formação permanente de todos devido a estarmos na chamada Sociedade da Tecnologia do Conhecimento, com transformações e mudanças tecnológicas ocorrendo constantemente.

Finalmente os programas de financiamento do governo, dos diversos fundos, quer do FAT, FGTS, Fundos Constitucionais Regionais e outros devem ter presente metas de manutenção e geração de empregos.

Considerações finais

Com esta apresentação colocamos quais as funções do Sistema, seus problemas de desintegração e articulação. Apresentamos também quais os princípios que deverão ser observados além dos passos que devemos percorrer para termos de fato um Sistema Público de Emprego integrado e articulado com todas as suas funções.

Há necessidade de uma repactuação do sistema entre todos os entes federativos, operadores e atores sociais do Sistema. A partir do I Congresso Brasileiro do Sistema Público de Emprego o governo federal

3 Sistema “S” da formação profissional é formado pelos cinco “S”: SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), SENAT (Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte), SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) e SESCOOP (Serviço Social de Aprendizagem do Cooperativismo). Os “S” têm financiamento público da Seguridade Social (Art. 240 da Constituição Federal), tendo recebido em 2003 cerca de 3 bilhões de recursos compulsórios. A administração do Sistema é vinculada ao Sistema Sindical Empresarial.

juntamente com o FONSET (Fórum dos Secretários de Trabalho dos Estados e DF), o CODEFAT (Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador) e o FÓRUM dos Municípios com mais de 300 mil habitantes, quer estabelecer um diálogo aberto e transparente com todos os operadores e atores.

Esse é um fato inédito no Brasil, e na atual gestão do Presidente Lula e do Ministro do Trabalho e Emprego Ricardo Berzoini, vamos aprofundar esse debate com congressos regionais e um novo Congresso até metade de 2005.